



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 338/2016, de 06 de outubro de 2016

Processo: 23503.000059/2014-46

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE** para fins de Imposto de Renda à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação do documento anexo.

Servidora: Aline Guimarães Costa

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1606207

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Dependente: Heitor Guimarães Costa Val Borges

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 21/09/2016 CPF: 158.006.906-18

Certidão de Nascimento: 0555740155 2016 1 00132 192 0052740 23

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 23/09/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 06/07/2013